

REGULAMENTO NACIONAL DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS

1. DAS COMPETIÇÕES

Circuito Brasileiro de Tênis em Cadeira de Rodas 2025 será composto pelos torneios e circuitos oficializados pela CBT/ITF (simples e duplas), independentemente de serem ou não realizados no Brasil.

Todo tenista brasileiro que participar desses torneios, terá os pontos conquistados nessas competições sendo considerados para elaboração do seu ranking nacional de profissionais. A pontuação no ranking nacional de profissionais será de acordo com o estipulado no item DA PONTUAÇÃO. Somente aqueles tenistas regularizados na CBT receberão os pontos para formação do ranking.

2. DA ELIGIBILIDADE DO JOGADOR

Para participar dessas competições o tenista deverá estar devidamente cadastrado e filiado com a CBT, além de estar regularizado em sua Federação Estadual

Em relação aos atletas transgêneros serão aplicadas as normas da ITF TRANSGENDER POLICY aos casos.

3. DA TAXA ANUAL

Todos os atletas do Tênis em Cadeira de Rodas terão isenção para a taxa anual da CBT para 2025.

4. DAS PROVAS

As provas que serão reconhecidas no Circuito Nacional de Tênis em cadeira de Rodas serão as seguintes:

- a) Prova de Simples Masculino e Feminino Categoria Open – Chave Principal;
- b) Prova de Simples Masculino e Feminino Categoria Open – Chave Secundária*;
- c) Prova de Simples Masculino e Feminino Categoria Open – Chave Consolação*;
- d) Prova de Duplas Masculino e Feminino Categoria Open – Chave Principal;
- e) Prova de Duplas Masculino e Feminino Categoria Open – Chave Secundária*;
- f) Prova de Duplas Masculino e Feminino Categoria Open – Chave Consolação*;
- g) Prova de Simples Mista Categoria Quad – Chave Principal;
- h) Prova de Simples Mista Categoria Quad – Chave Secundária*;
- i) Prova de Simples Mista Categoria Quad – Chave Consolação*;
- j) Prova de Duplas Mista Categoria Quad – Chave Principal;

- k) Prova de Duplas Mista Categoria Quad – Chave Secundária*;
- l) Prova de Duplas Mista Categoria Quad – Chave Consolação*;
- m) Prova de Simples Mista Juniors Categoria Open – Chave Principal;
- n) Prova de Simples Mista Juniors Categoria Open – Chave Secundária*;
- o) Prova de Simples Mista Juniors Categoria Open – Chave Consolação*;
- p) Prova de Duplas Mista Juniors Categoria Open – Chave Principal;
- q) Prova de Duplas Mista Juniors Categoria Open – Chave Secundária*;
- r) Prova de Duplas Mista Juniors Categoria Open – Chave Consolação*:

***Quando realizadas**

5. DAS INSCRIÇÕES

a) Registro e Senha: Todos os jogadores devem obter seu ID de acesso e sua senha para gerar o boleto bancário e efetuarem suas inscrições ONLINE através do site da CBT para os Torneios Nacionais.

b) Prazos e Valores:

As inscrições para os torneios nacionais deverão ser feitas pelos atletas através do site da CBT, por meio da geração do boleto bancário utilizando o ID de acesso e senha pessoal para acessar o sistema. A inscrições deverá ser realizada até as 16h (horário de Brasília) do último dia previsto no sistema.

As inscrições para cada torneio nacional encerram-se 21 dias antes da semana do torneio, levando-se em consideração a 2ª feira da semana de realização do evento. Torneios que iniciarão no meio da semana, também terão seu prazo de inscrição baseado na 2ª feira dessa semana. Todos os torneios nacionais terão seus prazos de inscrição agendados para 2ª feira.

Alguns torneios terão o sistema de inscrições distintas do exposto acima, quando isso ocorrer os atletas deverão seguir as orientações contidas nas informações do torneio no sistema da CBT.

As inscrições dos Campeonatos Brasileiro interclubes de Tênis em Cadeira de Rodas terão um prazo de inscrições distintos do descrito nesse regulamento, pois possui o regulamento próprio.

Os torneios da ITF seguirão as regras de inscrições da própria ITF.

A data e o horário limites para a realização das inscrições dos torneios nacionais pelos atletas nos torneios abrangidos por este regulamento será às 16h (horário de Brasília) do último dia previsto para a respectiva inscrição. Após este horário o período para as inscrições estará encerrado.

6. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O prazo para cancelamento da inscrição em torneios nacionais, será de um dia após o encerramento das inscrições. Todo tenista que cancelar sua inscrição dentro do prazo ficará isento de qualquer penalização.

7. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O tenista somente terá direito à devolução da taxa de inscrição nos torneios nacionais nos seguintes casos:

- a) Não houver o número mínimo de tenistas para realização da prova
- b) Inscrição feita em duplicidade na mesma prova
- c) Caso cancele sua inscrição dentro do prazo.

8. DA PONTUAÇÃO PARA O RANKING NACIONAL DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS

Os torneios nacionais terão seus resultados homologados para formação do ranking nacional de tênis em cadeira de rodas, seguindo os critérios vigentes. Serão considerados para confecção do ranking os 7 melhores resultados do tenista nas 52 últimas semanas.

1. GRUPO DE PONTOS

Todos os torneios nacionais e internacionais que conterem pontos para o ranking Nacional de Tênis em Cadeira de Rodas serão divididos em grupos de pontos de acordo com o apresentado abaixo:

Grupo A+

- ITF Grand Slam
- ITF Juniors Grand Slam
- Jogos Paralímpicos

Grupo A

- ITF Super Series
- ITF Juniors Super Series
- Mundial por Equipes (World Group)
- Masters (Finals)

Grupo 1

- ITF 1

Grupo 2

- ITF 2 - Mundial por Equipes (Qualifying)

Grupo 3

- ITF 3
- Circuito Nacional
- Copa das Federações Divisão - A

Grupo 4

- ITF Futures
- Campeonato Brasileiro Interclubes
- Copa das Federações Divisão - B

2. DA TABELA DA PONTUAÇÃO

GRUPOS (Chave Principal)	A+	A	G1	G2	G3	G4
Campeão	1000	650	335	195	120	95
Finalista	702	456	235	137	85	67
Semifinalista	450	292	151	88	55	43
Quartas de final	250	162	84	49	30	24
Oitavas de final	139	90	47	39	20	17
16ª de final	77	1	1	1	1	1
32ª de final	1					

GRUPOS (Chave Secundária)	A+	A	G1	G2	G3	G4
Campeão	-	80	50	40	28	18
Finalista	-	40	25	20	14	10
Semifinalista	-	20	13	10	7	6
Quartas de final	-	10	7	5	4	3

Oitavas de final	-	1	1	1	1	1
16ª de final	-	-	-	-	-	-
32ª de final	-	-	-	-	-	-

GRUPOS (Chave de Consolação*)	A+	A	G1	G2	G3	G4
Campeão	-	60	45	20	15	12
Finalista	-	30	23	10	8	6
Semifinalista	-	15	-	-	-	-
Quartas de final	-	-	-	-	-	-
Oitavas de final	-	-	-	-	-	-
16ª de final	-	-	-	-	-	-
32ª de final	-	-	-	-	-	-

*Consolação da Chave Principal

Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta terão todos os seus resultados anulados na competição.

Os perdedores de 1º jogo em qualquer torneio do Circuito de Tênis em Cadeira de Rodas marcarão 01 ponto, caso o jogador tenha saído avançado na chave (bye) e perder seu primeiro jogo, também marcará pontos como perdedor de 1ª rodada (01 ponto).

9. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

Os tamanhos das chaves de cada torneio nacional do Tênis em Cadeira de Rodas seguirão o exposto em regulamentos específicos, já os torneios da ITF seguirão o padrão da entidade. Para os torneios nacionais utilizarão o Ranking Nacional de Tênis em Cadeira de Rodas para definição das chaves e do cabeças.

10. DOS SORTEIOS DAS CHAVES

As chaves de todos os torneios nacionais de Tênis em Cadeira de Rodas serão sorteadas sempre pelo árbitro geral um dia antes do início do torneio. As chaves de duplas serão sorteadas durante o torneio de simples, em data e horário a serem definidos pelo árbitro geral.

11. DO FORMATO DE DISPUTA

Nas partidas de simples de cada torneio, a disputa acontecerá pelo sistema de eliminatória simples em melhor de 02 (dois) sets todos com vantagem e tie-break, sendo realizado um match tie-break em caso de empate em sets.

As partidas de duplas serão disputadas em eliminatória simples, os jogos serão melhor de 02 sets todos no sistema NO-AD e tie-break, havendo um empate em 1x1 será realizado um match tie-break (até 10 pontos).

O Arbitro Geral e o representante da CBT tem autonomia para alteração da forma de disputa, podendo os jogos de simples ou de duplas serem definidos em um set curto até 4 games ou por qualquer método alternativo nas Regras de Tênis.

Quando tivermos entre 3, 4 e 5 inscritos o formato de disputa será grupo único no sistema round Robin. Categorias com 6 e 7 inscritos serão disputadas em 2 grupos no sistema round Robin com final entre os campeões de cada grupo, ou será disputado no sistema de Eliminatória simples, ficando a decisão para o representante da CBT e o Arbitro Geral.

As categorias de Consolação serão sempre em Eliminatória Simples.

Não haverá a categoria com menos de 3 inscritos.

12. DA ARBITRAGEM

A arbitragem dos torneios ficará a cargo de um Árbitro Geral, sendo assessorado por árbitros auxiliares, todos designados pela CBT. Os auxiliares atuarão de fora da quadra, observando aprovados pela CBT para jogos sem juiz de cadeira.

O árbitro designado para a sede secundária (quando houver) terá total autonomia para quaisquer decisões referentes aos jogos nessa sede.

13. DAS REGRAS DE TÊNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA

As Regras de Tênis e os regulamentos para jogos sem juízes de cadeira serão aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento, ficando os regulamentos da CBT disponíveis para consulta para qualquer assunto específico.

14. DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS E COMPARECIMENTO

A programação dos jogos deverá ser elaborada pelo árbitro geral logo após o sorteio das chaves e disponibilizada no sistema oficial da entidade (Tênis Integrado). A programação dos jogos também deverá ser disponibilizada no clube sede, sendo responsabilidade do organizador a atualização diária das programações no clube e nos hotéis oficiais.

De acordo com o divulgado na programação dos jogos, todos os jogos serão chamados da “Sala de Arbitragem”, através de sistema de som e haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do tenista na quadra, a partir da chamada do jogo; Será declarado perdedor o tenista que não se apresentar na quadra, após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O.

15. DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

Os torneios do Circuito Brasileiro de Profissionais, bem como os demais torneios que terão seus resultados sendo considerados para o Ranking Nacional de Profissionais, deverão seguir os tempos mínimos de descanso entre os jogos, nos casos onde o tenista tiver mais de um jogo no mesmo dia:

Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;

Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;

Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

16. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)

Durante os torneios nacionais, o atendimento em quadra, durante a partida será feito somente por fisioterapeutas do torneio, seguindo os procedimentos aprovados pela Federação Internacional de Tênis. O atendimento em quadra durante a partida tem como objetivo tentar melhorar a condição apresentada pelo tenista, para que este possa terminar o jogo. Nos casos de contusões mais graves ou doenças, é responsabilidade do tenista todo e qualquer custo para algum tratamento que seja necessário. A organização prestará o atendimento ao tenista quanto ao encaminhamento à clínica especializada. A Confederação brasileira de Tênis recomenda que os tenistas inscritos nos torneios nacionais tenham seus próprios Convênios Médicos.

17. DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (W.O.)

Nos jogos de primeira rodada de simples o tenista terá direito a duas ausências por ano, não havendo necessidade de nenhuma justificativa (atestado médico, etc.). A partir da terceira ocorrência, o tenista perderá pontos no ranking independentemente do motivo pelo qual cancelou fora do prazo ou não compareceu e terá esse resultado como um de seus melhores do semestre.

18. DO WILD CARD

Em todos os torneios abrangidos por este regulamento o WILD CARD deverá ser solicitado exclusivamente via formulário online no site da CBT. Os tenistas que solicitarem WILD CARD deverão assinar de todas as formas as listas de presença (em torneios que exigem), tanto do qualifing como da chave principal.

19. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável pela organização do campeonato. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio.

20. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente terminada.

21. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO

- a) nas competições envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- b) nas competições envolvendo adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minuto;
- d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;
- e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C.
- f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

22. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Todo tenista ao fazer sua inscrição nos torneios do Circuito Brasileiro de Profissionais, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e aos procedimentos oficiais da Confederação Brasileira de Tênis.

23. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da CBT caso esteja presente ao evento ou em consulta ao Departamento Técnico.

24. STJD

Serão de competência do STJD do Tênis, que funciona junto à CBT, nos termos do art. 52, da Lei 9615/98, processar e julgar as matérias referentes às competições desportivas e às infrações disciplinares relacionadas as competições organizadas ou canceladas pela CBT, na forma prevista no art. 50, da Lei 9615/98 e no art. 24, do CBJD.

25. APROVAÇÃO

Regulamento aprovado na Reunião do Conselho de Direção da CBT



Rafael Westrupp

Presidente

Confederação Brasileira de Tênis

ANEXO 1

QUANTIDADE E POSICIONAMENTO DOS “CABEÇAS-DE-CHAVE” NOS TORNEIOS NACIONAIS

O número de “Cabeças-de-Chave” será o seguinte (chave principal e qualifying):

Chave até 08 jogadores: 02 “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 09 a 16 jogadores: 04 “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 17 a 24 jogadores: 08 “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 25 a 32 jogadores: 08 “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 33 a 48 jogadores: 16 “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 49 a 64 jogadores: 16 “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 65 a 128 jogadores: 16 “Cabeças-de-Chave”.

Posicionamento dos “Cabeças-de-Chave” na Chave Principal:

O cabeça-de-chave 01 sempre será colocado na primeira linha e o cabeça 02 na linha 08 (chave de 8 jogadores), ou na linha 16 (chave de 16 jogadores), ou na linha 32 (chaves de 24/32 jogadores), ou na linha 64 (chaves de 48/64 jogadores) ou na linha 128 (chaves de 128 jogadores).

Para determinar o posicionamento dos demais “Cabeças-de-chave”, serão sorteados juntos os cabeças-de-chave 03 e 04 e em grupos de quatro, os cabeças-de-chave 05 a 08, 09 a 12 e 13 a 16.

Serão posicionados preenchendo as linhas determinadas, de cima para baixo na chave, conforme a tabela a seguir:

	Chave 08	Chave 16	Chave 24/32	Chave 48/64	Chave 96/128
Cabeças 01 e 02	01 e 8	01 e 16	01 e 32	01 e 64	01 e 128
Cabeças 03 e 04		05 ou 12	09 ou 24	17 ou 48	33 ou 96
Cabeças 05/06/07/08			08,16,17 ou 25	16,32,33 ou 49	32,64,65 ou 97
Cabeças 09/10/11/12				09,25,40 ou 56	17,49,80 ou 112

Cabeças 13/14/15/16				08,24,41 ou 57	16,48,81 ou 113
--------------------------------	--	--	--	-------------------	--------------------

Posicionamento dos “Cabeças-de-chave” no qualificatório:

O posicionamento dos “Cabeças-de-chave” para os qualificatórios será distinto ao praticado para os sorteios das chaves principais. Esse posicionamento será feito por sessões, sendo que as sessões serão definidas de acordo com a quantidade de tenistas que irão classificar. Nas provas masculinas, onde classificarão 04 tenistas, teremos 04 sessões e automaticamente 08 “Cabeças-de-chave”. Nas chaves femininas, onde classificarão 02 tenistas, teremos 02 sessões e automaticamente 04 “Cabeças-de-chave”.

Tomando como exemplo uma chave masculina, teremos os primeiros quatro “Cabeças-de-Chave” sendo posicionados nas primeiras linhas de cada sessão e os demais (cabeças 05, 06, 07 e 08) sendo sorteados juntos, preenchendo-se de cima para baixo, as últimas linhas de cada sessão.

O mesmo procedimento deve ser adotado nas chaves femininas, porém, considerando-se apenas duas sessões e quatro “Cabeças-de-Chave”. Jogadores sem ranking nacional não serão considerados como Cabeças-de-chave”. Quando não houver a quantidade necessária de “Cabeças-de-chave”, as sessões dos primeiros “Cabeças-de-chave” serão beneficiadas, ficando com apenas um cabeça-de-chave. Caso uma chave de qualificatório não tenha tenista ranqueado, todos serão sorteados aleatoriamente.

ANEXO 2

FORMAÇÃO DOS GRUPOS – PROVAS DE SIMPLES COM ATÉ 7 INSCRITOS

a) TORNEIOS COM 04 JOGADORES: Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º e 4º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:

1º dia: 1x4 e 2x3

2º dia: 1x3 e 2x4

3º dia: 1x2 e 3x4

b) TORNEIOS COM 05 JOGADORES: Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:

1º dia: 2x5 e 3x4

2º dia: 1x5 e 2x4

3º dia: 1x4 e 2x3

4º dia: 1x3 e 4x5

5º dia: 1x2 e 3x5

c) TORNEIOS COM 06 JOGADORES: Serão divididos em dois grupos de 03 jogadores, sendo o 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:

1º dia: 2x3

2º dia: 1x3

3º dia: 1x2

4º dia: final (1º do A x 1º do B)

d) TORNEIOS COM 07 JOGADORES: Serão divididos em dois grupos, sendo Grupo A, de 03 jogadores e Grupo B, de 04 jogadores. O 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:

1º dia: 2x3 (Grupo A) / 1x4 e 2x3 (Grupo B)

2º dia: 1x3 (Grupo A) / 1x3 e 2x4 (Grupo B)

3º dia: 1x2 (Grupo A) / 1x2 e 3x4 (Grupo B)

4º dia: final (1º do A x 1º do B)

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE DESEMPATE NAS PROVAS EM GRUPO

Nas provas em grupos, onde houver a necessidade de classificação de um ou dois tenistas para a próxima fase do torneio, deverão ser aplicados os seguintes critérios para seleção desses jogadores:

1. Maior número de vitórias;
2. Resultado do confronto direto, se somente dois tenistas estiverem empatados.

Caso sejam três empatados, teremos:

- i: Maior saldo de jogos vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv);
- ii. Maior saldo de sets vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv);
- iii. Maior saldo de games vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv);
- iv. Se ao aplicarmos (i), (ii) ou (iii), encontrarmos o primeiro ou o terceiro colocado, deverá ser considerado o confronto direto entre os dois tenistas restantes.
- v. Os casos em que ainda persistir o empate, após a aplicação dos procedimentos acima, serão decididos por sorteio.

Quando aplicados esses procedimentos de desempate, uma desclassificação por código de conduta ou retirada (desistência) deve ser contada como vitória/derrota em dois sets. Entretanto, games ganhos/perdidos em jogos terminados em desclassificação ou retirada não devem ser computados para o item “3 iii” acima. Um jogador que se retirar durante uma partida no Round-Robin devido à contusão ou doença, poderá continuar na competição se aprovado pelo médico/fisioterapeuta do torneio.

Qualquer tenista que seja desclassificado por violação ao código de conduta durante o Round-Robin, deve ser desclassificado de todos os outros jogos da competição, exceto nas seguintes circunstâncias:

- a) Perda da condição física (desistência)
- b) Roupas e equipamento

ANEXO 4

REGRA DAS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS

Condições meteorológicas extremas deve ser definido como o momento em que o calor, atinja ou exceda a temperatura de 36 graus Celsius. Se um equipamento de medição não está disponível, as condições meteorológicas extremas serão consideradas pelas informações disponíveis no site www.climatempo.com.br

O árbitro geral do torneio, em conjunto com o fisioterapeuta (quando houver), ficará responsável pela consulta ao site três vezes ao dia:

- 30 minutos antes do início da rodada;

- em horário equivalente à metade da rodada;
- antes de iniciar a última partida da rodada

O fisioterapeuta e o médico do torneio, em conjunto com o árbitro geral do torneio terão autoridade para determinar se a regra da condição climática extrema vai entrar em vigor durante um torneio. Se assim for determinado, 10 (dez) minutos de paralisação serão permitidos entre o segundo e terceiro sets. Também poderá haver um atraso no início dos jogos agendados para aquele dia. Sempre que possível esta decisão de adiar o início das partidas devido a condições climáticas extremas deve ser feita com razoável antecedência ao início dos jogos.

Aplicação da regra

No caso em que durante o dia há uma mudança repentina das condições do tempo, determinado por este monitoramento periódico, a regra da condição climática extrema pode ser aplicada a qualquer momento em todas as quadras (exceto quadras cobertas), excluindo jogos já em andamento. Se houver uma mudança nas condições climáticas e essa regra for suspensa, os jogos já em andamento continuarão sob a regra condição climática extrema. No caso de chuva ou outra interrupção do jogo, o Árbitro Geral e o fisioterapeuta e o médico do torneio podem reavaliar a aplicação da regra.

Condições para o intervalo de 10 minutos

Quando houver um acordo mútuo entre os jogadores para não tomar a pausa de dez (10) minutos, em seguida, o jogo continuará. No entanto, se for solicitado por um dos jogadores, haverá o intervalo de 10 (dez) minutos. Na ausência de um juiz de cadeira, o árbitro geral e/ou árbitro auxiliar deve avisar aos jogadores o horário em que a partida será reiniciada.

Durante os dez (10) minutos de pausa, instruções ou tratamento médico não serão permitidos. No entanto, um jogador será autorizado a receber algum ajuste feito pelo fisioterapeuta do torneio e/ou aconselhamento do médico do torneio. Após a paralisação de dez (10) minutos, não será permitido reaquecimento. Esta regra aplica-se, além das saídas para banheiro/troca de roupas durante a partida.

Penalidades

Após o término dos 10 (dez) minutos de paralisação pela regra da condição meteorológica extrema entre o segundo e terceiro sets, qualquer atraso no retorno a quadra, deverá submeter o tenista a violações de tempo.

ANEXO 5

MEDIDAS OFICIAIS

QUADRA

Comprimento: 23,77m

Largura para prova de simples: 8,23m

Largura para prova de duplas: 10,97m

POSTE DE SUSTENTAÇÃO DA REDE

Altura: 1,07m

Afastamento da linha lateral: 0,914m (de cada lado)

CADEIRA DE ÁRBITRO

Altura: Mínimo 1,82m/Máximo 2,40m

Colocação: A cadeira deverá estar colocada a 1,20m do poste de rede

PAUS-DE-SIMPLES

Altura: 1,07m (de sua base até o encaixe na rede)

Colocação: 0,914m de distância da linha de simples

REDE

Altura da rede: 0,914m no centro

Cinta ou fita de sustentação do centro da rede: Máximo de 0,05m

Cinta ou fita de sustentação do cabo da rede: Mínimo 0,051m/Máximo 0,063m

LINHAS

Linha central de serviço: 0,051m de largura

Linha de base (marca central): 0,102m (comprimento)

Todas as demais linhas deverão ter não menos que 0,025m de largura e não mais de 0,051m, com exceção da linha de base que poderá ter até 0,102m de largura.

RECUOS MÍNIMOS (FUNDO E LATERAL)

Em caso de campeonatos oficiais (torneios profissionais, torneios internacionais infanto-juvenis, sul-americanos, etc.), deverá haver uma distância após as linhas de base de não

menos que 6,40m e de 3,66m das linhas laterais. Para torneios nacionais infanto-juvenis serão permitidas as medidas de 5,5m no fundo e 3m nas laterais.

ANEXO 6

REQUISITOS MÍNIMOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS NACIONAIS EM 2025

Dando continuidade na atualização do material disponibilizado para as Federações filiadas e Promotoras, a CBT vem apresentar as necessidades técnicas e comerciais para realização de Torneios Nacionais, de acordo com sua graduação e pontuação no Ranking Nacional e Internacional em 2025, assim como dos patrocinadores da CBT.

Este documento substitui o anterior e entrará em vigor para torneios a partir de 01 de Janeiro de 2025.

1 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

Os torneios profissionais nacionais deverão cumprir alguns requisitos técnicos:

a) Quantidade de quadras disponíveis para o torneio

Os torneios deverão disponibilizar o número mínimo de quadras para a realização das provas solicitadas, conforme descrito em cada tipo de torneio abaixo:

- Torneios com Premiação de 3 mil e 5 mil reais: 3 quadras para jogos e 1 para treino.
- Torneios com Premiação de 10 mil, 15 mil, 20 mil reais ou acima: 4 quadras para jogos e 1 para treino.

A CBT poderá ou não, dependendo das condições apresentadas, autorizar a utilização de até duas sedes para alcançar a quantidade de quadras solicitada.

Importante – As quadras devem estar livres durante todo o dia para os jogos do torneio. A disponibilidade está prevista assumindo que as quadras possuem iluminação artificial. Caso o organizador tenha qualquer restrição de horários em relação a algumas quadras durante o dia, deverá informar a CBT no momento que fizer a solicitação do torneio. A omissão dessa informação ao solicitar a data poderá comprometer a realização de outros torneios da Federação/Organizador.

b) Equipe de Arbitragem

Todos os torneios nacionais deverão ser conduzidos por um árbitro geral capacitado, de acordo com o estipulado nos requisitos de cada nível de torneio. Em hipótese alguma poderão atuar como árbitros gerais os profissionais que não tenham participado dos cursos de arbitragem ministrados pela CBT e que não tenham experiência comprovada na função de Árbitro Geral. Árbitros que não tenham participado dos cursos de arbitragem da CBT, mas possuem certificações internacionais serão autorizados a atuar. Além do árbitro geral, a organização deverá oferecer árbitros auxiliares para acompanhar os jogos em quantidade proporcional ao número de quadras disponíveis para o torneio. A CBT recomenda a contratação de um auxiliar para cada duas quadras de jogo (máximo para quatro quadras). A Confederação Brasileira de Tênis indica a colocação de árbitros de cadeira nas semifinais e finais dos torneios com premiação superior a R\$15.000. Caso o torneio seja organizado em mais de um clube, a organização deverá providenciar a quantidade de árbitros (gerais e auxiliares) suficiente para atender de forma satisfatória o acompanhamento dos jogos.

c) Sala de Arbitragem

O torneio deverá disponibilizar uma sala privativa para a arbitragem, equipada com internet, computador e impressora para uso do árbitro geral. Caso seja necessário ao árbitro geral entrar em contato com a CBT ou com algum tenista para tratar assuntos referentes ao torneio, deverá ser disponibilizado telefone. Esta sala também deverá estar equipada com sistema de som (microfone) para a chamada dos jogos e/ou avisos aos tenistas e relógio oficial. A CBT recomenda que a arbitragem fique em local separado da organização do torneio.

d) Fisioterapeuta

Os torneios deverão providenciar um fisioterapeuta que esteja disponível durante o período dos jogos para atendimento em quadra. Esse profissional deverá se apresentar ao local dos jogos com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início das partidas e ter em mãos o material necessário para atendimento do tenista durante o jogo (ataduras, gelo, pomadas, faixas, etc). A CBT recomenda que a organização ofereça um local fechado para que o fisioterapeuta possa atender os jogadores com privacidade, caso seja necessário um tratamento quando este não estiver jogando. atendimentos fora quadra poderão ser cobrados.

e) Água e Paus-de-Simples

Desde 1 de janeiro de 2009 passou a ser obrigatório o fornecimento de água durante os jogos de simples e duplas, em quantidade suficiente para o tenista enquanto estiver jogando. Abusos devem ser controlados e quando necessário, com aprovação do árbitro geral, o torneio poderá recusar o fornecimento a determinado jogador. Recomenda-se o fornecimento de água lacrada (copos ou garrafas).

Nenhuma partida de simples, quando disputada em quadra de duplas, deverá ser realizada sem paus-de-simples.

f) Pegadores de Bolas e Placares

A CBT recomenda que os organizadores ofereçam pegadores de bola (não obrigatório). Caso haja pegadores de bola, poderá ser cobrada taxa de cada tenista. É obrigatória a colocação de placares em todos os jogos dos torneios nacionais.

g) Encordoador

A organização deverá disponibilizar um encordoador durante todo o período de realização dos jogos. O encordoador deve chegar ao local dos jogos com antecedência de uma hora ao início dos jogos e permanecer até o final do último jogo.

h) Restaurante/Lanchonete

Para realização de qualquer competição nacional profissional, o clube deverá ter restaurante e/ou lanchonete onde os tenistas, técnicos e acompanhantes possam fazer suas refeições. Nos casos em que o restaurante e/ou lanchonete não for dentro do clube à realização do torneio ficará sujeita à aprovação da CBT.

i) Quadras e Bolas para treinamento

O Organizador do torneio deverá disponibilizar um mínimo de 1 quadra para treinamento, a partir da véspera do início do torneio (Qualifying e/ou Chave Principal). No caso das bolas de treino, a organização deverá disponibilizar a partir do término da primeira rodada do Qualifying e/ou chave Principal, e poderá cobrar do tenista um valor como depósito para o empréstimo das bolas (que podem ser usadas). Ao retornar as mesmas bolas o tenista receberá esse valor de volta.